

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2009

CONCEDE **PARA** LICENÇA SAÚDE **TRATAMENTO** DE AO VEREADOR AILSON **SOARES** DE **OLIVEIRA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, representada pelo seu Presidente e demais membros que a compõe infra-assinados, nos termos do art. 33, inciso III, do Regimento Interno, e ainda,

Considerando o Requerimento nº 129/2009 aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2009, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido cento e vinte dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador Ailson Soares de Oliveira, no período de 7 de outubro de 2009 a 4 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de outubro de 2009.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2009; 55° de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA

Presidente

EVARISTO MIGUEL

Vice-Presidente

MOACYR SELIA FILHO

Primeiro Secretário

p0239\vtp



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso das suas atribuições, nos termos do art. 23, inciso III, do Regimento Interno, com a aprovação do Requerimento nº 129/2009, de iniciativa do Vereador Ailson Soares de Oliveira, requerendo licença para tratamento de sua saúde pelo período de cento e vinte dias a partir do dia 7 de outubro de 2009, e estando o referido processo devidamente instruído conforme manda o inciso I do art. 91 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução nº 12/2009 concedendo a pleiteada licença.

O laudo médico anexo ao Requerimento nº 129/2009 declara que o Senhor Ailson Soares de Oliveira, Vereador desta Casa, "é portador de linfoma de Hodgkin (CID C81) e encontra-se em tratamento quimioterápico previsto quatro meses de tratamento quimioterápico e radioterapia após", datado de 7 de outubro de 2009 e assinado pela médica hematologista clínica e onco-hematologista Melissa B. N. Mello, CRM-ES 6689.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2009; 55° de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA

Presidente

EVARISTO MIGUEL

Vice-Presidente

MOACYR SELIA FILHO

Primeiro Secretário

p0239\vtp

2